

**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC**

**CURSO DE PEDAGOGIA**

**DIENIFER ARAÚJO DA SILVEIRA**

**A INSERÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA NAS  
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CRICIÚMA: DIFICULDADES E  
ESTRATÉGIAS**

**CRICIÚMA, JULHO DE 2010**

**DIENIFER ARAÚJO DA SILVEIRA**

**A INSERÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA NAS  
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CRICIÚMA: DIFICULDADES E  
ESTRATÉGIAS**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Licenciado no curso de Pedagogia da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Msc. Lucy Cristina Ostetto

**CRICIÚMA, JULHO DE 2010**

**DIENIFER ARAÚJO DA SILVEIRA**

**A INSERÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA NAS ESCOLAS  
DA REDE MUNICIPAL DE CRICIÚMA: DIFICULDADES E ESTRATÉGIAS**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de licenciado, no Curso de Pedagogia da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Educação, Cultura e Ambiente frente ao eixo Educação Ambiente e Patrimonial.

Criciúma, 05 de julho de 2010.

**BANCA EXAMINADORA**

Prof.<sup>a</sup> Lucy Cristina Ostetto – Mestre – (UNESC) Orientadora

Prof.<sup>a</sup> Iolanda Romeli Lima Manoel – Especialista – (PMC)

Prof.<sup>a</sup> Vera Maria Silvestre Cruz – Mestre – (UNESC)

**Dedico este trabalho primeiramente a Deus,  
que derramou bênçãos sobre a minha vida,  
aos meus pais (João Carlos e Celestina) e  
ao meu grande amor (Giovani).**

## **AGRADECIMENTOS**

Deus, te agradeço por mais este projeto realizado em minha vida! Louvo-te, te exalto diante da tua grandeza.

João Carlos (Pai), Celestina (Mãe) e ao Giovani (Meu grande amor), agradeço a Deus por colocar vocês no meu caminho, e por estarem neste momento e todos os outros em minha vida, momentos estes de grandes felicidades para nós todos.

A minha orientadora Prof<sup>a</sup>. Msc. Lucy Cristina Ostetto que deu o melhor de si neste trabalho de conclusão de curso, que Deus abençõe.

Não posso esquecer da minha amiga de quatro anos de lutas e conquistas, Tatiana, que me ajudou de alguma forma em construir o trabalho, que Deus abençõe.

Estou muito feliz com a conclusão do meu curso de Pedagogia Licenciatura da UNESC. E apresento a você esta benção.

Obrigada Deus.

**Dienifer Araújo da Silveira.**

“Todas as meninas e todos os meninos nascem livres e têm a mesma dignidade e os mesmos direitos. Nenhuma vida vale mais do que a outra diante do fato de que todas as crianças e todos os adolescentes do planeta são iguais.”

(BRASIL, 2006, p.31)

## RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso apresenta uma breve análise da legislação nacional e municipal sobre a implantação da Lei 10.639/03 nos currículos escolares, resgatando, inclusive, que é obrigatória as escolas particulares e públicas do ensino anos fundamental e médio, aplicarem no seu cotidiano a temática da História e Cultura afro-brasileira. Sendo assim, buscou-se investigar as dificuldades e estratégias encontradas pelas profissionais da educação em aplicarem no meio escolar a temática História e Cultura afro-brasileira. Logo, teve-se como seguinte tema “A Inserção da História e Cultura Afro-brasileira nas Escolas da Rede Municipal de Criciúma: Dificuldades e Estratégias”. Como objetivo central buscou-se investigar quais as dificuldades e estratégias vivenciadas pelas professoras do 5º ano da rede Municipal de Criciúma, em inserir a História e Cultura afro-brasileira no currículo escolar. Conforme a investigação realizou-se uma pesquisa qualitativa em que, buscando alcançar os objetivos abordou-se como metodologia documentos, sujeitos e instituições. Concluiu-se que, ainda falta muito para que se aplique no currículo escolar uma educação que combata o racismo e preconceito. Porém, se a escola e o educador cumprirem o seu verdadeiro papel de educadores, envolverem e valorizarem a diversidade cultural de seus alunos teremos uma educação que garanta o direito de cada ser humano reconhecer e valorizar sua história e identidade.

**Palavras-chave:** Cultura Afro-brasileira. Legislação. Educação.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas

PMC – Prefeitura Municipal de Criciúma

LDB - Lei de Diretrizes e Bases Curriculares

MEC – Ministério da Educação

UNESC – Universidade do Extremo Sul Catarinense



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2 LEI 10.639/2003: MAIS UMA CONQUISTA DO POVO AFRO-BRASILEIRO .....</b>	<b>14</b>
<b>2.1 A Implantação da Lei 10.639/03 seu surgimento .....</b>	<b>14</b>
<b>2.2 Uma Visão da Pedagogia Anti-Racista .....</b>	<b>17</b>
<b>2.3 As práticas escolares com base na lei 10.639/03 .....</b>	<b>20</b>
<b>2.4 O Papel do Professor Perante a Diversidade Cultural .....</b>	<b>22</b>
<b>3 SOBRE A PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL EM CRICIÚMA .....</b>	<b>26</b>
<b>3.1 Secretaria de Educação (PMEDER – Programa Municipal de Educação para a Diversidade Étnica Racial).....</b>	<b>26</b>
<b>3.2 COPIRC - Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial do Município de Criciúma .....</b>	<b>28</b>
<b>3.3 Legislação Municipal .....</b>	<b>30</b>
<b>4 METODOLOGIA .....</b>	<b>32</b>
<b>5 ANÁLISE DE DADOS DAS EDUCADORAS DA REDE MUNICIPAL DE CRICIÚMA .....</b>	<b>35</b>
<b>5.1 A inserção da História e Cultura afro-brasileira na escola: a reação das educadoras perante a temática.....</b>	<b>35</b>
<b>5.2 As informações obtidas pelos programas e legislações nacional/local .....</b>	<b>36</b>
<b>5.3 As educadoras trabalham com a História e Cultura afro-brasileira nas escolas... ..</b>	<b>37</b>
<b>5.4 O educador perante a formação continuada: um momento rico de aprendizagem .....</b>	<b>38</b>
<b>5.5 O papel do educador e da escola no desenvolvimento da temática História e Cultura afro-brasileira.....</b>	<b>39</b>
<b>5.6 As maiores dificuldades encontradas pelas educadoras em trabalhar com a História e Cultura afro-brasileira.....</b>	<b>41</b>
<b>5.7 A educação anti-racista .....</b>	<b>41</b>
<b>5.8 A temática dos negros: dever unicamente de educadores e educandos negros .....</b>	<b>42</b>
<b>5.9 A temática História e Cultura afro-brasileira é modismo no ambiente escolar.....</b>	<b>44</b>

<b>6 CONCLUSÃO .....</b>	<b>47</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>49</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>50</b>
<b>ANEXO .....</b>	<b>53</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A resistência do povo africano no Brasil sempre foi constante nos aspectos de valorização da sua própria cultura, não deixando, desta forma, apagar suas evidências e traços culturais trazidos do continente africano e resignificados no Brasil.

Os afro-brasileiros contribuíram fortemente na construção do nosso país nos aspectos históricos e culturais, deixando marcas por todo o nosso Brasil. Algumas contribuições que podem ser citadas são nos aspectos da linguagem, danças, vestimentas, literatura, arquitetura, arte, formas de resistência, música, religiosidade, vivenciadas cotidianamente durante mais de três séculos. Complementando como salientou Munanga e Gomes (2006, p. 20) “As contribuições dos africanos trazidos para o Brasil, de quem descendem os brasileiros de hoje, são três ordens: econômica, demográfica e cultural”.

Porém, mesmo com tantas contribuições vindas do continente africano ainda podemos visualizar diferentes formas de tratá-los de forma desigual. Assim, a sociedade brasileira em muitos casos omite a contribuição dos povos africanos na formação do Brasil. O que, de certa forma, contribui também para as práticas racistas, preconceituosas e discriminativas em diferentes espaços e inclusive na escola. Para Freire (1999, p. 67) [...] “qualquer discriminação é imoral e lutar contra ela é dever por mais que reconheça a força dos condicionamentos a enfrentar”. O combate ao racismo e ao preconceito deve acontecer constantemente nos ambientes escolares, pois a escola é um ambiente que promove reflexão e visa formar cidadãos que respeite a diversidade étnico-racial.

Em se tratando da legislação educacional brasileira, no que diz respeito à temática afro-brasileira, a lei 10.639/03, que altera a Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional - LDB 9394/96, inclui nesta a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, em especial, nas áreas de Educação Artística, Literatura e História. Desta forma, percebeu-se a necessidade de implantar a lei 10.639/03 como um mecanismo de valorização e visibilidade da presença africana em todo o processo de construção econômica, social, intelectual e cultural, visto que, nos currículos escolares predominava a visão européia baseada em livros tradicionais que trazem sempre as

mesmas histórias, não mostrando os fatos históricos coerentemente com os sujeitos que fizeram história e contribuíram para a formação do nosso próprio país.

Realizando uma breve pesquisa sobre as produções existentes no banco de trabalhos científicos produzidos pelo Curso de Pedagogia da UNESC, observou-se a existência de uma pesquisa realizada sobre a lei 10.639/03 nas escolas do Município de Criciúma, apresentado do ano de 2007. Neste contexto, o trabalho buscou identificar as maiores dificuldades das professoras em aplicar a lei 10.639/03 no ambiente escolar.

O interesse por esta temática surgiu no estágio realizado no 5º ano do ensino fundamental em uma escola da rede municipal de ensino. Na ocasião, questionou-se a professora quanto à presença da cultura afro-brasileira na sua rotina e a mesma me relatou dizendo: *“não adianta implantar uma nova lei nos currículos escolares sem nenhuma base e mandar os professores aplicar goela abaixo. Portanto os negros foram os escravos no passado e nós os trabalhadores somos os escravos no dias atuais. Então, não basta somente aplicar algo que não tem sentido para as crianças somente porque foi implantada uma nova lei, devemos sim, trabalhar com realidade das nossas crianças conforme seu meio social”*.

O seguinte trabalho teve como objetivo central, investigar as dificuldades e as estratégias vivenciadas pelas professoras do 5º ano dos anos iniciais da rede Municipal de Criciúma, em inserir a cultura afro-brasileira no currículo escolar como forma de reconhecer a sua importância na efetivação de uma educação anti-racista. Destacando inclusive, os seguintes objetivos específicos:

- *Identificar como as professoras compreendem a inserção da cultura afro-brasileira na escola;*
- *Perceber se as professoras conhecem a legislação nacional e local sobre a temática;*
- *Conhecer como a cultura afro-brasileira é trabalhada em sala de aula;*
- *Visualizar os materiais que são disponíveis na escola e na rede para trabalhar esta temática;*
- *Observar se a cultura afro-brasileira é tema presente na formação continuada dos professores;*
- *Analisar os programas desenvolvidos pela prefeitura e de que forma estes se articulam com as escolas.*

Diferente do trabalho já realizado buscou-se na investigação sobre as

dificuldades e as estratégias encontradas pelos educadores do 5º ano dos anos iniciais da rede Municipal de Criciúma, avaliando como os educadores entendem/vivenciam esta inclusão e, principalmente, enfatizar a importância de estudar a cultura afro-brasileira nas escolas, levando à compreensão deste povo/cultura que tanto contribuiu e ainda contribui para o desenvolvimento socioeconômico e cultural de nosso país.

Neste sentido, o educador é justamente aquele que deixa suas marcas de transformação entre sujeito e sociedade, basta romper alguns paradigmas, desta forma, cabe ao educador formar cidadãos que valorizem a si mesmo e o outro.

Assim, “todas as meninas e todos os meninos nascem livres e têm a mesma dignidade e os mesmos direitos. Nenhuma vida vale mais do que a outra diante do fato de que todas as crianças e todos os adolescentes do planeta são iguais”. (BRASIL, 2006, p.31).

A pesquisa envolveu inicialmente as respectivas educadoras do 5ª ano do ensino fundamental da rede Municipal de Criciúma, visando identificar as dificuldades e estratégias encontradas na inserção da cultura afro-brasileira nos conteúdos trabalhados pelas disciplinas. No decorrer foram inseridas também educadoras do 3º e 4º ano, pois, a entrevista se realizaria com duas educadoras negras e duas educadoras brancas do 5º ano, porém houve dificuldades para encontrar essas profissionais, desta forma, inseriram-se outras profissionais da educação.

Assim, para que o problema possa ser analisado como um todo é necessário responder a outras questões norteadoras que perpassam os objetivos deste estudo, ou seja, como as educadoras compreendem a inserção da cultura afro-brasileira, as mesmas consideram importante trabalhar com a cultura, as educadoras conhecem a legislação e recebem materiais de apoio e formação continuada a respeito da cultura afro-brasileira.

O estudo destas questões proporcionou uma nova visão a respeito da cultura afro-brasileira e de sua inserção no contexto escolar, contribuindo para a reflexão e construção de uma educação promotora da cidadania, do respeito a diversidade e às peculiaridades da população brasileira em questão, de modo a quebrar paradigmas existentes entre alguns docentes, principalmente no âmbito do ensino fundamental. Este estudo foi realizado na linha de pesquisa Educação, Cultura e Ambiente frente ao eixo Educação Ambiente e Patrimonial, que envolveu

os aspectos históricos a respeito de memórias e identidades dos sujeitos, bem como, a educação para a diversidade.

De forma didática, esta pesquisa foi dividida em capítulos. O primeiro capítulo intitulado LEI 10.639/2003: MAIS UMA CONQUISTA DO POVO AFRO-BRASILEIRO teve como objetivo conscientizar a sociedade, no que diz respeito à diversidade étnico-racial, abordando a legislação brasileira com os seguintes autores (BRASIL, 1996, 2005 e 2006); (CAVALLEIRO, 2001); (FREIRE, 1999); (MUNANGA E GOMES, 2006); (NASCIMENTO, 1996).

O segundo capítulo intitulado tem LEI 10.639/03 UMA PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL EM CRICIÚMA, teve como objetivo identificar leis, coordenadorias e programas sobre a diversidade cultural no Município de Criciúma e aborda os planos existentes nos aspectos da valorização da identidade de cada povo na sua totalidade com os seguintes autores (PMC, 2008); (PMC, 2009).

O terceiro capítulo intitulado METODOLOGIA teve como objetivo reconhecer a metodologia do trabalho de conclusão de curso, abordando as características metodológicas que contribuíram para a realização do trabalho com o seguinte artigo (ACAFE, 2008).

O quarto capítulo intitulado ANÁLISE DE DADOS DAS EDUCADORAS DA REDE MUNICIPAL DE CRICIÚMA teve como objetivo investigar as dificuldades e estratégias das educadoras em inserir a temática História e Cultura afro-brasileira no currículo escolar. Analisaram-se as falas das educadoras com as argumentações dos seguintes autores: (BRASIL, 2005 e 2006); (CAVALLEIRO, 2001); (MUNANGA E GOMES, 2006).

Acredita-se que o presente estudo contribuirá para ampliar a visão dos educadores sobre a relevância que a lei 10.639/03 apresenta frente à educação cidadã de nossas crianças e, conseqüentemente, para a formação de uma sociedade mais humana, justa e solidária, pois, a partir do momento que nossos educadores conhecerem realmente a diversidade cultural existente em nosso país, primordialmente no que diz respeito à cultura afro-brasileira, começarão a refletir e compreender sua importância e será mais fácil criar oportunidades para uma educação escolar promotora da igualdade social.

## **2 LEI 10.639/2003: MAIS UMA CONQUISTA DO POVO AFRO-BRASILEIRO**

O Presidente da República sancionou a Lei 9394/96, do dia 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu nas diretrizes e bases da educação nacional a Lei 10.639/03 que incluiu a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira” nos estabelecimentos escolares. Assim, combatendo ao racismo e ao preconceito, bem como promovendo a igualdade racial e a promoção de uma educação anti-racista.

### **2.1 A Implantação da Lei 10.639/03 seu surgimento**

A história da relação entre Brasil e África vai muito além do período colonial e do tráfico de escravos ao qual a população se acostumou a referir-se aos negros. Ela sempre esteve vinculada, nos meios acadêmicos e em bancos escolares, de forma secundária. Trabalha-se a África como se fosse um continente marcado apenas por guerras, fome, epidemias, miséria, sem nenhum contexto histórico-político-social e cultural, ficando reduzida apenas à história e não aos fatos históricos. Porém, com a implantação da lei 10.639/03 e a partir de muitas discussões, educadores e estabelecimentos escolares estão formando novas perspectivas sobre a história do povo afro-brasileiro e africano.

Sabemos que o povo afro-brasileiro percorreu e ainda percorre uma grande história de lutas e conquistas ao longo dos anos vivenciados no Brasil. Um desses fatos foi a implantação da lei 10.639/03 aprovada pelo o presidente Luís Inácio Lula da Silva que alterou a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) para se incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura afro-brasileira em estabelecimentos de ensino fundamental e médio, público e particulares. Esta conquista foi obtida por meio do Movimento Negro ao longo do século XX, que apontou a necessidade da realização de projetos que valorizam a cultura e história africana e afro-brasileira nas redes de ensino, trabalhando nas escolas a diversidade cultura e seus valores. Portanto,

Diante da série de reivindicações apresentadas por entidades do Movimento Negro Brasileiro, o reconhecimento da Convenção nº. 111 da Organização Internacional do Trabalho (1958); do Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos (1966) [...] no campo educacional, a publicação da lei 10.639/2003, que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação para incluir no currículo oficial a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-brasileira”, assinalam o quadro de intenções da parte do Estado brasileiro em eliminar o racismo e a discriminação racial. (BRASIL, 2006, p.16).

A alteração da lei 10.639/03 auxiliou na quebra do preconceito e da discriminação racial, aumentando na valorização das diferentes culturas existentes em nosso meio social levando, desta forma, a constituir e construir um novo horizonte escolar e social. Assim, “reconhecer exige a valorização e respeito às pessoas negras, a sua descendência africana, sua cultura e história”. (BRASIL, 2006, p.233).

Portanto, a lei pode ser considerada como um avanço significativo nas lutas pela igualdade étnico-racial, pois permite que um assunto de tamanha relevância esteja presente no currículo de nossas instituições de ensino. Assunto este, que reconhece e principalmente valoriza a diversidade cultural, ou seja, os descendentes de africanos, europeus, asiáticos e indígenas.

Assim,

As educadoras Gomes e Silva nos indicam que ‘o trato da diversidade não pode ficar a critério da boa vontade ou da implantação de cada um. Ele deve ser uma competência político-pedagógico [...]’ Nas palavras de Sodr , ‘a diversidade  tnico-cultural nos mostra que os sujeitos sociais, sendo hist ricos, s o tamb m, culturais. [...]’. Nesse sentido, afirma Nilma Lino Gomes: ‘[...] representa n o somente fazer uma reflex o mais densa sobre as particularidades dos grupos sociais, mas, tamb m, implementar pol ticas p blicas, alterar rela  es de poder, redefinir escolhas, tomar novos rumos e questionar a nossa vis o de democracia’. (BRASIL, 2006, p.218).

A lei n . 9.394/96 foi alterada por meio da inser o dos artigos 26-A e 79-B, referidos na lei n . 10.639/03, que torna obrigat ria o ensino de Hist ria e Cultura afro-brasileiras e africanas no curr culo oficial da Educa o B sica e incluindo no calend rio escolar o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consci ncia Negra”. Quanto ao calend rio escolar, a cada ano crescem as comemora  es ligadas aos dias da consci ncia negra, que representa um exemplo de resist ncia cultural e social do povo negro. Assim, os ambientes escolares devem trabalhar o contexto hist rico da cultura afro-brasileira e as rela  es  tnico-raciais com estudos baseados na hist ria do povo africano, suas lutas e conquistas, conte dos referentes   cultura afro-brasileira s o constantes em todo momento escolar de crian as,



adolescentes, jovens e adultos. De acordo com Nascimento (1996, p.76)

Para recuperar sua própria identidade e resgatar a dívida que tem para com seus cidadãos de origem africana, urge à Nação brasileira mergulhar nas dimensões mais profundas desta herança civilizatória africana. Essas verdades têm que ser ensinadas nas nossas escolas, para restituir ao contingente majoritário da nossa gente o seu auto-respeito, a auto-estima e a sua dignidade, fontes do protagonismo histórico e da realização humana.

A partir da nova lei 10.639/03 é certo relatar que todos os estabelecimentos de ensino serão ótimos lugares para se construir e aprimorar novos conhecimentos sobre a lei e a população afro-brasileira, formando cidadãos críticos transformadores do seu meio social, visando assim, novas perspectivas sociais e culturais. A lei 10.639/03 estabelece como ponto fundamental o resgate histórico da cultura afro-brasileira e africana, em que as próprias pessoas negras possam conhecer um pouco mais o Brasil e melhor a sua identidade e história.

Assim,

Construir uma identidade negra positiva em uma sociedade que, historicamente, ensina aos negros, desde muito cedo, que para ser aceito é preciso negar-se a si mesmo é um desafio enfrentado pelos negros e pelas negras brasileiros (as). (BRASIL, 2006, p.43).

Cabe então às escolas abordarem de forma didática e pedagógica de processo histórico cultural conforme o meio do educando, envolvendo desta forma, todos os povos principalmente a presença da população afro-brasileira no nosso Brasil. Assim, é certo dizer que será na convivência escolar e a partir dos primeiros anos de vida que os educandos tomarão conhecimentos de uma história que até então não se era contada, ou seja, tornando-se o escritor e autor da sua própria realidade.

A inserção da lei 10.639/03 tem como ponto fundamental a divulgação e produção do conhecimento, bem como atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial, tornando-os capazes de garantir respeito aos direitos legais, valorizando assim, a identidade cultural brasileira e africana, inclusive dos outros povos que contribuíram e contribuem na formação da identidade brasileira.

## 2.2 Uma Visão da Pedagogia Anti-Racista

Nem sempre foi muito fácil estabelecer discussões sobre alguns temas polêmicos no meio social, principalmente quando se trata sobre a diversidade racial. Porém, essas discussões são trazidas ao ambiente escolar, pois se acredita que a escola é grande aliada no combate à discriminação racial, já que tem como objetivo formar cidadãos livres do sentimento de racismo. Portanto, procura-se discutir o tema diversidade racial frequentemente no ambiente escolar, para oportunizar a construção de uma sociedade igualitária a todos. Segundo Cavalleiro (2001, p.149),

A educação anti-racista reconhece o ambiente escolar como um espaço privilegiado para a relação de um trabalho que possibilite o conhecimento respeitoso das diferenças raciais, bem como dos indivíduos pertencentes a grupos discriminados.

A construção de uma educação anti-racista depende exclusivamente do educador, pois cabe a ele reconhecer a diversidade cultural existente no ambiente escolar e trabalhá-la de forma coerente, em que educandos possam se reconhecer como sujeitos que contribuíram e contribuem grandiosamente para o crescimento do nosso solo brasileiro. O anti-racismo faz com que os afro-brasileiros se reconheçam como sujeitos que fizeram história e que em grande parte contribuíram para o crescimento econômico, social e cultural do nosso país. Assumindo, desta forma, “[...] uma identidade positiva, dotada de amor e orgulho próprio”. (CAVALLEIRO, 2001, p.150).

Somente construiremos uma educação igualitária para todos se debatermos constantemente nos ambientes escolares assuntos como a diversidade étnico-racial e anti-racismo e levarmos nossos educandos a buscarem e refletirem perante a diversidade cultural e o contexto histórico. Desta forma, formaremos cidadãos críticos que contribuirão para a transformação social do país.

Assim, “ou nós educadores realizamos esse trabalho ou atuamos a favor da disseminação dos preconceitos. Não há como nos mantermos neutros. É preciso optar, pois lutar contra isso não é tarefa exclusiva da população negra”. (CAVALLEIRO, 2001, p.151).

Cabe aos educadores, trabalharem em sala de aula com materiais

didáticos e pedagógicos que envolvam a diversidade racial, promovendo assim, o respeito entre as pessoas e principalmente o respeito com o outro e as suas diferenças. O educador deve promover em sala momentos em que os educandos apreendam e reflitam perante a diversidade cultural tornando-se um espaço onde se reflita a igualdade e a oportunidade. Outro ponto fundamental no processo de interação entre a diversidade étnico-racial no ambiente escolar será o diálogo, que deverá surgir constantemente entre educadores e educandos, pois, em alguns momentos em sala de aula pode-se encontrar falas preconceituosas e racistas ao outro, isto poderá intervir no desenvolvimento do educando afro-brasileiro ou implantar em seus corações o sentimento de inferioridade. Desta forma, o educador deve transformar seu cotidiano num momento de afetividade e diálogo entre as diversidades existentes na sala de aula, isto proporcionará aos educandos afro-brasileiros uma participação positiva da sua própria cultura no meio social. Segundo Cavalleiro (2001, p.156)

Na relação estabelecida entre professores e professoras, alunos e alunas devemos ater, de início, ao aspecto verbal. Assim, devemos prestar atenção no que falamos - direta ou indiretamente - a respeito dos que estão presentes, bem como sobre a diversidade racial da sociedade.

Para ocorrer uma educação anti-racista, deve-se ter sim, uma prática pedagógica planejada com base na diversidade cultural, afetividade entre todos os educandos, diálogo e principalmente as práticas pedagógicas e os materiais didáticos não devem ficar somente no papel, mas sim, no cotidiano escolar auxiliando na reflexão sobre a questão racial. Desta forma,

Professores e professoras que realizam educação anti-racista têm como meta levar para o espaço escolar a discussão sobre as desigualdades na sociedade. Discutem os problemas sociais e as diferenças proporções em que atingem os diversos grupos raciais, mostrando as vantagens e as desvantagens de pertencer a determinado grupo racial. (CAVALLEIRO, 2001, p.158).

O racismo e o preconceito no cotidiano escolar e nos sistemas de ensino não podem ser silenciados pelos educadores. É imprescindível identificá-los e combatê-los, assim como é importante que os educadores digam não ao racismo e ao preconceito e juntos promovam o respeito mútuo e a possibilidade de se falar sobre as diferenças humanas sem medo, sem receio, sem preconceito e, acima de

tudo, sem discriminação.

Podemos destacar inclusive, que o combate contra à discriminação racial e o preconceito não cabe somente aos profissionais da educação, mas sim, a todos que pertencem ao meio social, sendo eles o familiar, nas escolas, nas igrejas, a comunidade. Porém cabem sim às escolas começar a refletir e dialogar com crianças, adolescentes, jovens e adultos as relações étnicas raciais, visando uma educação anti-racista.

Características de uma educação anti-racista:

1-reconhecer a existência do problema racial na sociedade.

2-busca permanentemente uma reflexão sobre o racismo e seus derivados no cotidiano escolar.

3-repudia qualquer atitude preconceituosa e discriminatória na sociedade e no espaço escolar e cuida para que as relações interpessoais entre adultos e crianças, negros e brancos sejam respeitadas.

4-não desprezar a diversidade presente no ambiente escolar; utiliza-a para promover a igualdade, encorajando a participação de todos/as alunos/as.

5-ensina às crianças e aos adolescentes uma história crítica sobre os diferentes grupos que constituem a história brasileira.

6-busca materiais que contribuam para a eliminação do “eu rocentrismo” dos currículos escolares e contemplem a diversidade racial, bem como o estudo de “assuntos negros”.

7-pensa meios e formas de educar para o reconhecimento positivo da diversidade racial.

8-elabora ações que possibilitem o fortalecimento do auto-conceito de alunos e alunas pertencentes a grupos discriminados. (CAVALLEIRO, 2001, p.158).

A educação anti-racista não só proporciona o bem-estar do ser humano, em geral, como também promove a construção saudável da cidadania e da democracia brasileira. Desta forma, todos os educadores, devem aplicar urgentemente no seu cotidiano escolar a discussão acerca da diversidade étnico-racial no Brasil. Neste caso, não cabe somente aos profissionais da educação combater ao racismo e ao preconceito, mas também o fornecimento de material didático-pedagógico anti-racista e a formação continuada de profissionais da educação para que possam combater ao racismo e ao preconceito no ambiente escolar e social.

Mas para combatermos o racismo e aplicarmos o anti-racismo e as suas características, as universidades, como um todo devem preocupar-se com a formação de profissionais que visem trabalhar a diversidade cultural nos estabelecimentos escolares preocupando-se em formar seres humanos capaz de respeitar seu próximo, independente da sua diversidade cultural valorizando o eu e o

outro em suas riquezas. Sendo assim, não cabe somente às disciplinas de história abordar o assunto presente, mas todas as disciplinas de forma interdisciplinar. Assim, profissionais da educação saberão coerentemente trabalhar com a diversidade cultural nos ambientes escolares.

### **2.3 As práticas escolares com base na lei 10.639/03**

A educação no Brasil passou por muitos acontecimentos e modificações. Do ensino baseado na educação jesuíta para o histórico-cultural, que permite formar cidadãos críticos transformadores.

Outro ponto fundamental é que as escolas estão se preocupando em garantir uma educação para todos, trabalhando com o meio cultural e social dos sujeitos. Procurando, desta forma, valorizar e reconhecer a diversidade cultural, sendo assim, conhecer o contexto histórico do povo afro-brasileiro.

Combater com o racismo é o mesmo que combater com falsas doutrinas aplicadas durante anos e anos no nosso cotidiano social e cultural. Para isto ocorrer, devemos reconhecer a diversidade cultural, pois, estaremos criando novos caminhos e horizontes para o nosso meio social e cultural. Percebendo assim, as diferenças entre os povos que constituíram o nosso país. Assim, as Diretrizes Curriculares Nacionais propõem:

Combater o racismo, trabalhar pelo fim da desigualdade social e racial, empreender reeducação das relações étnico-raciais não são tarefas exclusivas da escola. As formas de discriminação de qualquer natureza não têm o seu nascedouro na escola; porém o racismo, as desigualdades e discriminações correntes na sociedade perpassam por ali. Para que as instituições de ensino desempenhem a contento o papel de educar, é necessário que se constituam em espaço democrático da produção e divulgação de conhecimentos e de posturas que visam a uma sociedade justa. A escola tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados, ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, a registros culturais diferenciados, à conquista de racionalidade que rege as relações sociais e raciais, a conhecimento avançados, indispensáveis para consolidação e concerto das nações como espaço democrático e igualitário. (BRASIL, 2005, p.14-15).

As escolas não devem ficar somente no papel ou no improvisado, mas buscar constantemente conhecimentos perante o contexto histórico da cultura afro-

brasileira, assuntos como o racismo e preconceito, desfazendo assim, as mentalidades racistas e preconceituosas. Isto ocorrerá somente, quando se planejar, buscar, dialogar, fazer refletir perante a diversidade cultura valorizando a identidade de cada ser humano que se encontra no ambiente escolar. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais “[...] o objetivo de educação das relações étnico-raciais positivas têm como objetivo fortalecer entre os negros e despertar entre os brancos a consciência negra”. (BRASIL, 2005, p.16).

Ensinar a história e cultura afro-brasileira e africana não é mais uma questão de vontade pessoal e de interesse particular. É uma questão curricular de caráter obrigatório que envolve as diferentes comunidades: escolar, familiar, e sociedade. O objetivo é divulgar e produzir conhecimentos, bem como atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos perante a diversidade étnico-racial, tornando-os capazes de interagir e respeitar os direitos legais e a valorização da identidade cultural brasileira e africana. É desta forma que os afro-brasileiros valorizaram sua identidade e juntamente com os mesmos, os brancos reconheceram a diversidade cultural. Contudo, na tentativa de combater o racismo e preconceito em sala de aula propondo que, sejam abordados nas escolas certos temas como: raça, preconceito, racismo, etnia, etnocentrismo, discriminação racial.

Assim,

Em outras palavras, aos estabelecimentos de ensino está sendo atribuída responsabilidade de acabar com o modo falso e reduzido de tratar a contribuição dos africanos escravizados e de seus descendentes para a construção da nação brasileira; de fiscalizar para que, no seu interior, os alunos negros deixem de sofrer os primeiros e continuados atos de racismo de que são vítimas. [...]. (BRASIL, 2005, p.18).

Para ocorrer uma educação anti-racista cabe às escolas aplicarem em seus currículos escolares e nos seus materiais pedagógicos estudo que envolva a história e cultura afro-brasileira, tendo como ponto fundamental os fatos históricos vivenciados no seu contexto social, econômico e cultural. Portanto, não mistificando ou reinventando sua história, mas lhes apresentando a história e cultura afro-brasileira. Inclusive, proporcionando aos educandos contato com o Movimento Negro, discussões e reflexões em datas significativas e entre outros fatores que implicarão na construção e valorização da cultura africana. Contudo, o ensino das relações étnico-raciais nas escolas brasileiras é uma medida preventiva fundamental contra o favorecimento da discriminação e o preconceito racial.

## 2.4 O Papel do Professor Perante a Diversidade Cultural

Sabemos que o processo de aprendizagem e desenvolvimento é constante no ser humano, desta forma, acredita-se que só formaremos pessoas melhores e transformadoras da nossa realidade se, no ambiente escolar, for aplicado debate constante relacionado ao meio social. Destacando inclusive a diversidade étnico-racial constante no nosso meio cultural e social.

Portanto, busca-se valorizar a diversidade étnico-racial nos ambientes escolares, pois ainda existem educadores que se baseiam na história brasileira somente na cultura européia, tornado um ensino homogêneo, desprezando as demais histórias e culturas dos educandos que também contribuíram e contribuem para a formação da identidade brasileira.

A história será escrita constantemente pelos sujeitos que nela fazem história e romper qualquer ligação com diversidade cultural, principalmente com a cultura afro-brasileira é negar parte da nossa história. Portanto, a cultura afro-brasileira deve ser reconhecida e valorizada em nosso meio escolar, para proporcionar trocas de conhecimentos, quebrando as desconfianças, levando à construção de uma sociedade justa e igual.

Assim, “a compreensão de que a sociedade é formada por pessoas que pertencem a grupos étnico-raciais distintos, que possuem cultura e história próprias, igualmente valiosas e que em conjunto constroem, na nação brasileira, sua história”. (BRASIL, 2005, p.18).

Portanto, o papel do educador será um ponto fundamental para o reconhecimento e a valorização da identidade das crianças afro-brasileiras nas escolas, reformulando assim, seus projetos e conceitos. Buscando uma educação que caminhe em direção a um entendimento de ser humano que produz história não partindo de heróis, mas de relações comunitárias vividas e vivenciadas pelos grupos humanos em seus meios sociais, promovendo assim, o reconhecimento da igualdade sem limites entre uma cultura africana e afro-brasileira e uma branca, européia, ocidental.

Esta igualdade tão desejada pode acontecer em diferentes momentos atividades e projetos, seja por meio da leitura de livros de contos infantis com personagens negros, filmes, com brincadeiras da cultura afro-brasileira, músicas

diversas como: samba, rap, chorinho entre outras, cartazes com pessoas mostrando as diversidade cultural e decoração que contemple diferentes etnias, não só as de origem européia.

Contudo, a organização do trabalho pedagógico é fundamental, pois precisa estar pautada em documentos mais amplos que norteiam a lei 10.639/03 como: proposta curricular do estado ou município e projeto político pedagógico da instituição. A partir deles, a educadora precisa privilegiar o momento de planejar, conhecer o grupo de crianças com que irá trabalhar suas diferenças e especificidades, ou seja, levando em conta primeiramente, as crianças-sujeitos de todo o processo.

Assim,

Ao estudar a cultura afro-brasileira, atentar para visualizá-la com consciência e dignidade. Recomenda-se enfatizar suas contribuições sociais, econômicas, culturais, políticas, intelectuais, experiências, estratégias e valores. Banalizar a cultura negra, estudando tão somente aspectos relativos a seus costumes, alimentação [...] sem contextualizá-la, é um procedimento a ser evitado. (BRASIL, 2006, p.70).

Desta forma, os educadores estarão desenvolvendo nas crianças o respeito e o conhecimento das relações étnico-raciais existentes, tendo em vista que, nenhum ser humano nasce racista ou preconceituoso, o meio onde vive torna-o uma pessoa racista e preconceituosa. Porém, a escola tem o privilégio de combater estes fatores sociais, mostrando a realidade social e seus fatos históricos, não idealizando nenhuma cultura, mas a diversidade cultural, assim os educandos se reconhecerão e perceberão a diversidade cultural existente no meio social.

Do mesmo modo, os conteúdos estabelecidos nas instituições de educação público ou particular, não devem ter nenhuma distorção sobre a cultura destacada, articulando sempre o passado histórico com o presente, destacando a realidade das crianças e suas vivências, pensando também no futuro, visando a formação de cidadãos críticos e transformadores da sociedade e que reconheçam a diversidade cultural na qual vivemos.

Cabe ao educador trabalhar com a diversidade cultural nos aspectos de valorização e construção da identidade da cultura afro-brasileira, garantido os direitos de cada ser humano e o reconhecimento e valorização das suas raízes, vinculando toda a história brasileira. Portanto, é preciso “o cuidado para que se dê um sentido construtivo à participação dos diferentes grupos sociais, étnico-raciais na



construção da nação brasileira, aos elos culturais e históricos entre diferentes grupos étnico-raciais, às alianças sociais”. (BRASIL, 2006, p. 243).

A cultura afro-brasileira deve ser destacada como um momento de reflexão perante as suas contribuições sociais e culturais, analisando sua forma de ser, agir e pensar. Trabalhando com uma diversidade de projetos e materiais que estimulem a formação de seres humanos históricos, oportunizando vivências das contribuições da cultura afro-brasileira nos aspectos sociais e culturais, destacando principalmente muitos alimentos existentes no nosso cotidiano e de origem africana, trazido pelos afro-brasileiros quando estavam vindo para o nosso continente, juntamente algumas palavras pronunciadas constantemente pelos cidadãos brasileiros e de origem afro-brasileira entre outros aspectos que são vivenciados diariamente no nosso cotidiano social e cultural.

Percebemos então, que os africanos trazidos em navios negreiros contribuíram para a formação do nosso Brasil. Também é importante destacar que os povos afro-brasileiros são negros que tem a descendência africana, logo chegaram ao nosso país mostraram sua identidade cultural e formaram suas histórias e conquistas.

É de extrema importância trabalhar com a cultura afro-brasileira no cotidiano escolar e perceber o real dos fatos históricos, quebrando desta forma, com o silêncio escolar, perante as relações raciais promovendo a igualdade entre povos, desta forma, formando seres humanos que assumem sua identidade. Ficar quieto perante a diversidade cultural é romper a identidade do outro e causar a divisão entre povos, portanto, reconhecer esse problema e combatê-lo no espaço escolar se torna importante, pois permite o respeito e o reconhecimento das diferenças.

Conforme art. 79B da lei 9394/96 "O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra". Porém não podemos restringir a história da cultura afro-brasileira somente às comemorações anuais, pois corremos o risco de passarmos somente informações aos educandos, mas sabemos que a aprendizagem é um processo de construção que ocorre com pesquisas e estudos aprofundados que não se simplifica apenas em uma data comemorativa, mas sim, constantemente nos projetos escolares.

Mas, para fazer funcionar a lei 10.639/03 as escolas têm que cumprir em seus projetos políticos pedagógicos a inserção da cultura afro-brasileira, para formar cidadãos que respeitem a diversidade cultural e valorizem o eu e o outro em suas

riquezas. O combate ao racismo e ao preconceito não cabe somente aos livros didáticos, mas a todos os profissionais que buscam o reconhecimento e a identidade do outro, valorizando assim, suas vivências e sua identidade.

### 3 SOBRE A PROMOÇÃO DA IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL EM CRICIÚMA

O Município de Criciúma desenvolve alguns programas de combate ao racismo e ao preconceito, bem como a promoção da igualdade racial e a promoção de uma educação anti-racista. Destaca-se a Secretaria Municipal de Educação, a COPIRC, além do Legislativo.

#### 3.1 Secretaria de Educação (PMEDER – Programa Municipal de Educação para a Diversidade Étnica Racial)



Figura 1 - Símbolo do PMEDER. Fonte: Caderno Pedagógico, 2008.

O Município de Criciúma utiliza algumas estratégias para combater o racismo e preconceito no nosso meio social. Isto pode ser observado nos ambientes escolares, que têm como papel fundamental em formar cidadãos para uma sociedade anti-racista. Sociedade esta, que deve respeitar o eu e o outro na sua totalidade.

A ênfase maior é dada às escolas, pois estão diretamente ligadas com a sociedade e sua diversidade cultural e formarão cidadãos críticos e transformadores do seu próprio meio social, promovendo assim, o combate contra a discriminação racial e contribuindo para a transformação de uma sociedade.

Porém, para ocorrer esta transformação social e cultural, surge o PMEDER – Programa Municipal de Educação para a Diversidade Étnica Racial, que tem como objetivo central a realização de diálogos entre sociedade e cultura. Preocupando-se, em formar debates perante a diversidade cultural no ambiente

escolar.

Assim,

Ao implementar a Lei 10.639/03 na rede municipal de Criciúma, foi criado e regulamentado o PMEDER (Programa Municipal de Educação para a Diversidade Étnica Racial) que tem os mesmos objetivos das referidas leis municipal e federal que a partir deste criou ações para o funcionamento do mesmo garantindo de forma sistemática e processual formação e produção de materiais acerca da questão racial na sala de aula, desde a Educação Infantil até os Anos Finais do Ensino Fundamental. (PMC, 2008, p.13).

Segundo o PMEDER, um dos papéis da educação é qualificar educadores e comunidade para o ensino nas diversas áreas do conhecimento afim de que possam lidar com as relações de diferentes grupos étnicos. É indispensável a formação continuada de educadores, funcionários e serventes escolares, valorizando a história, cultura e identidade de cada indivíduo.

Nesse sentido, a lei 10.639/03 consiste num degrau para que os grupos étnicos menos privilegiados sejam ouvidos e principalmente seus representantes ocupem espaços públicos e privados para que sirvam de referência aos que já estão ou ainda virão. Principalmente valorizando-se com sujeito que faz história e que contribui para a formação de uma sociedade diversificada.

A lei 10.639/03 no programa é resgatada na sua totalidade argumentando que compete aos educadores ressignificar o valor que os descendentes de africanos tiveram na construção da história desse país, enquanto trabalhadores fornecedores de mão de obra gratuita, e fomentação da cultura e, religiosidade, valores de família com suas características próprias enquanto sujeitos de uma história omissa. Partindo do pensamento de que o ser humano interage na sociedade, é necessário repensar os espaços escolares, como forma de combater as diversas formas de exclusão que se manifestam nas populações afro-descendentes e nas demais culturas.

Falamos que, a educação deve ser trabalhada com a linha de pensamento sócio-histórico, trabalhando com conteúdos que resgatam a diversidade e a realidade social de todas as crianças na sua totalidade, preocupando-se em formar cidadãos críticos-transformadores e principalmente pensante da sua realidade social, contribuindo para a formação de pessoas que respeitem e interagem com a diversidade cultural, pois a educação é um dos principais fatores que contribuem para a transformação de uma sociedade justa e igualitária.

Portanto, o objetivo do PMEDER “é desenvolver práticas pedagógicas para a superação das desigualdades raciais existentes nas escolas da Rede Municipal de Criciúma, por intermédio da cultura e dos mecanismos das ações sociais”. (PMC, 2009, p.8). Preocupando-se, desta forma, na formação dos profissionais da educação, proporcionando espaços de socialização de práticas, por meio, de oficinas e materiais didático-pedagógicos ocorrendo o processo de ensino e aprendizagem.

### 3.2 COPIRC - Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial do Município de Criciúma



Figura 2 - Símbolo da COPIRC. Fonte: Álbum de formação continuada para professores, 2009.

Porém, para ocorrer toda esta promoção e prevenção, intercalou juntamente com o PMEDER a COPIRC – Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial do Município de Criciúma, objetivando a realização de diálogos entre profissionais da educação e no próprio ambiente escolar, sobre a temática “História e Cultura afro-brasileira”. Somente com a reeducação, da sociedade nos aspecto da diversidade cultural conseguiremos ações que reduzirão com a desigualdade racial.

A Secretária da Educação preocupou-se em formar uma coordenadoria que se responsabilizasse em programas e fiscalizações das escolas do Município de Criciúma no que diz respeito à diversidade cultural. Atualmente, a coordenadoria tem como componentes as profissionais da educação Geórgia dos Passos Hilário e Iolanda Romeli Lima Manoel, que realizam, o plano de ações, metas e programas da COPIRC - Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial do Município de Criciúma.

Desta forma,

A COPIRC tem por finalidade implementar ações de políticas públicas e afirmativa, com a intenção de reduzir as desigualdades raciais no município. Não podemos falar em mais cidadania ou democracia, sem combater a discriminação e o preconceito racial aos indivíduos subalternizados. (PMC, 2009, p.1).

Preocupa-se, desta forma, em formar assistência e diálogos com as comunidades, tendo como objetivo central promover a igualdade racial, significando, assim, uma ação e conquista do combate ao racismo e a discriminação racial.

Porém a COPIRC também se preocupa com a saúde da população afro-brasileira e se juntou com a Secretária de Saúde, formando estratégias e responsabilidades perante a diversidade étnico-cultural. Assim, estabeleceu-se como meta da Secretária de Saúde a prevenção e desenvolvimento de ações específicas para a redução das disparidades étnico-raciais nas condições da saúde e nos agravos, considerando as necessidades locais e regionais, sobretudo na mortalidade materna e infantil e naquela provocada por causas violentas, doenças falciforme, DST/HIV/AIDS, tuberculose, glaucoma, hanseníases, câncer de colo uterino e de mama e transtornos mentais. Assim, a coordenadoria fortalecerá a atenção à saúde integral da população negra em todas as fases do ciclo da vida, considerando as necessidades específicas de jovens, adolescentes e adultos.

Segundo a documentação, o objetivo geral da COPIRC com a Secretária da Saúde é: “Promover a saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnicas raciais, do combate ao racismo e discriminação nos postos de saúde municipais”. (PMC, 2009, p. 2).

A COPIRC, no seu documento, ressalta a importância de elaborar materiais de informações, comunicações, educações sobre o tema Saúde da População Negra, respeitando os diversos saberes e valores, inclusive os preservados pelas religiões de matrizes africanas. Fortalece ainda, a realização de estudos e pesquisas sobre o acesso de referida população aos serviços e ações de saúde. Articulando assim, as políticas de saúde, nas questões pertinentes às condições caracterizadas e especificadas da população negra.

Portanto, percebe-se que a Secretaria da Educação e a Secretaria da Saúde tornam-se uma parceria no combate ao preconceito e discriminação racial. Sendo estes dois pólos fundamentais para uma educação permanente em que se possa ter o começo, meio e fim de uma educação que visa à igualdade para todos.

Para uma melhor visibilidade do papel da COPIRC, questionou-se para a

coordenadoria a representação da COPIRC no Município de Criciúma. Vejamos o depoimento:

“A COPIRC representa o reconhecimento social do negro oriundo de problemas instalados durante a colonização européia no Brasil. Principalmente Criciúma, que se diz européia, a COPIRC entra com o objetivo de desconstrução de uma cidade que até então não reconhecia a contribuição dos negros escravos no período da sua colonização. O problema não é do negro, o problema é do governo, que tem que fazer as reparações necessárias para que não haja desigualdade racial e social em Criciúma e no estado de Santa Catarina. A população não negra marginalizada também se vê identificada pela COPIRC, que possui um espaço para que dentro das possibilidades as suas necessidades sejam atendidas”. (Coordenadoria da COPIRC, 2010).

### 3.3 Legislação Municipal

O Município de Criciúma implantou, além da COPIRC E PMEDER, a Lei complementar nº. 069, de 12 de Setembro de 2009, que aprova e sanciona os termos destacados acima. Conforme a Lei Complementar no art. 1º,

Fica criado, nos termos da presente Lei Complementar, a Coordenadoria da Promoção Igualdade Racial do Município de Criciúma – COPIRC, e o Programa Municipal de Educação para Diversidade Étnica Racial - PMEDER, nos limites do território do município de Criciúma nos termos do art. 1º, art. 2º, 3º, incisos I, II, III, IV, art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº. 3.410, de 4 de abril de 1997 e do art. 26-A, 1º, 2º da Lei Federal nº. 9.394 de 26 de dezembro de 1996 LDBN- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e do art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, da Lei nº. 4.307, de 2 de maio de 2002, Lei Federal nº. 11.645, de 10 de março de 2008, e Lei 11.944, de 20 de junho de 2007. (PMC, 2009, p. 1).

O objetivo da implementação da Lei, no Município de Criciúma é publicar ações afirmativas, com a finalidade de reduzir as desigualdades raciais no Município. Para a concretização da história e cultura afro-brasileira conforme a lei 10.639/03, todos os estabelecimentos escolares devem ter, como pontos fundamentais, os

conteúdos curriculares e extras curriculares, vinculando com a cultura africana e afro-brasileira, a migração e sua contribuição para o desenvolvimento de Criciúma.

Conforme o art. 2º, 4º, 6º, 7º, 10º e 11º, que ressaltam a importância da Lei Complementar nº. 069 que aprovou os programas em Criciúma, fortalecendo assim a LDB 9394/96 que destaca a lei 10.639/03 como obrigatoriedade de todo o estabelecimento incluir a história e cultura africana. Principalmente, valorizando a identidade de cada ser humano que constituiu nossa cidade e país.

Porém, para acontecer a Lei Complementar nº. 069, os programas têm que cumprir seu papel de mediador nos estabelecimentos escolares, formando espaços para que se possa construir a formação continuada com todos envolvidos com a educação. A Lei Complementar nº. 069 ainda destaca que, será promovido grupo permanente de estudo e pesquisa, congressos, simpósios, conferências, seminários, cursos com o corpo docente, bem como os demais servidores da rede Municipal de Ensino, a fim de qualificar os profissionais do magistério e a comunidade escolar.

A finalidade da Lei Complementar nº. 069 é assegurar à criança, ao adolescente, e à mulher negra a inclusão aos direitos revistos, especialmente quanto a dignidade da pessoa humana e o respeito à diversidade étnico cultural. Sendo assim, é dever do Município e da Sociedade garantir a participação, em igualdade de oportunidades, a todos os cidadãos brasileiros, independentemente da cor da pele, crença política e religiosa, na comunidade por meio de providências asseguradas no art. 5º, incisos I, IV, VI, XVI, da Constituição Federal e no Código Civil, mediante instrumentos de manifestação do pensamento, reunião da organização social, na defesa da dignidade e dos valores étnicos, culturais e religiosos.

Para recompor o imenso vácuo criado na sociedade brasileira deve-se através das secretarias, coordenação, programa, realizar uma educação permanente entre todos os participantes da sociedade para que se comece a valorizar o ser humano como parte integrante de um processo.



## 4 METODOLOGIA

A pesquisa quanto à sua natureza realizou-se pura, pois se resultou na produção do conhecimento adquirido em todo o processo de pesquisa, desta forma, não se teve como objetivo a aplicação imediata dos resultados da pesquisa, mas sim, uma pesquisa que levasse à reconstrução do conhecimento perante a temática História e Cultura Afro-brasileira.

A abordagem restringiu-se de forma qualitativa, pois se empenhou na construção de novos saberes perante o assunto. Assim, não houve preocupação na quantidade de pessoas questionadas, mas sim, na riqueza do conteúdo abordado no diálogo realizado nos questionários com as educadoras do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Criciúma. Segundo Chizzotti (1998 apud ACAFE, 2008)

A abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito... O conhecimento não se restringe a um rol de dados isolados, ligados apenas por uma teoria explicativa; O sujeito-observador é parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos, atribuindo-lhes um significado. O objeto não é um dado inerte e neutro; está possuído de significados e relações que sujeitos concretos criam em suas ações.

Assim, procurou-se trabalhar com uma pesquisa que acrescentasse na formação e na relação do sujeito com o mundo em sua volta. Portanto, teve-se como prioridade o conhecimento adquirido em um processo de inter-relações, por meio, dos levantamentos de dados e compreensão do todo da pesquisa.

O projeto baseou-se em estudos de documentos que definiram a implantação da lei 10.639/03, que estabeleceu nas diretrizes e bases curriculares da educação nacional, em que se deve incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura afro-brasileira” em anexo e dá outras providências, sendo assim, todos os estabelecimentos de ensino público ou particular, têm a obrigatoriedade de oferecer o ensino de História e cultura afro-brasileiras e africanas em todo o ano letivo no ambiente escolar.

A pesquisa de campo foi realizada de forma exploratória e descritiva. Exploratória, pois, se trabalhou em uma relação direta entre ambos os aspectos, sendo assim, partiu-se de perguntas, que exploram a realidade atual do problema. De acordo com Gil (1991 apud ACAFE, 2008) “[...] na pesquisa exploratória o

pesquisador trabalha com levantamento bibliográfico, entrevista com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado [...]”. Inclusive realizou-se juntamente com a pesquisa exploratória uma pesquisa descritiva, em que se descreveu a realidade da escola, empregando técnicas de coletas de dados, questionários e observações sistemáticas. Para Gil (1991 apud ACAFE, 2008) “a pesquisa descritiva procura identificar e explicar as características dos sujeitos ou fenômenos da pesquisa, a relação entre as variáveis, empregando técnicas padronizadas como os questionários e a observação sistemática.”.

Quanto aos procedimentos técnicos, foi fundamentado em documentações e livros que enfatizaram o assunto abordado no projeto de pesquisa. Algumas destas documentações e livros são: Orientação Ações para a Educação das Relações Raciais; Caderno Pedagógico (Negros e Negras em Criciúma: A implantação da lei 10.639/03 e as personagens de uma história desconhecida); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura afro-brasileira e africana; Racismo e Anti-Racismo na Educação; Educação Anti-Racista: Caminhos Abertos pela Lei Federal nº. 10.639/03; O Negro no Brasil de Hoje; e a própria Legislação Federal e Municipal que definiu a implantação da lei 10.639/03.

Incluindo também, a pesquisa de campo, pois oportunizou uma visita na realidade escolar do Município de Criciúma, procurando-se assim, levantar e coletar dados sobre a temática História e Cultura afro-brasileira.

Realizou-se um questionário nas Escolas da Rede Municipal de Criciúma (anexo), por meio de um roteiro de perguntas contendo treze questões, que propunham os coletar dados e as falas das educadoras perante a temática História e Cultura afro-brasileira. O questionário foi realizado com quatro educadoras, sendo duas educadoras negras e duas educadoras brancas de diferentes escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Criciúma, procurando-se investigar quais as dificuldades e estratégias de trabalhar a cultura afro-brasileira no processo escolar.

Quanto ao levantamento bibliográfico, foi realizado na biblioteca da UNESCO, juntamente com um auxílio de sites da internet relacionado com a temática História e Cultura Afro-brasileira. Conforme Gil (1991 apud ACAFE, 2008) “a pesquisa bibliográfica é feita a partir de material escrito já publicado ou fontes da

internet dignas de confiança em forma de publicação com referencias e indexação [...]”.

Assim, incluindo com o levantamento bibliográfico foi realizada a análise documental, sobre a Prefeitura Municipal de Criciúma tendo como base os programas existentes e documentos legais municipais. Para Gil (1991 apud ACAFE, 2008) “a pesquisa documental é a pesquisa efetuada em materiais ainda não utilizados em pesquisa. Suas fontes são muito diversificadas e fragmentas”.

A pesquisa apresenta ainda conclusões, referências, anexos. Envolveu quatro profissionais da educação, contribuindo para uma reflexão e construção de uma educação anti-racista.

## 5 ANÁLISE DE DADOS DAS PROFESSORAS DA REDE MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Com a inclusão da lei 10.639/03 que altera a Lei de Diretrizes de Base da Educação Nacional - LDB 9394/96, inclui nesta a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, em especial, nas áreas de Educação Artística, Literatura e História. Assim, procurou-se investigar se as educadoras do ensino fundamental estão promovendo estudos continuados sobre a temática História e Cultura afro-brasileira e se as mesmas reconhecem a legislação federal e municipal.

Foram entrevistadas quatro educadoras da rede Municipal de Criciúma em diferentes escolas, sendo duas educadoras negras e duas educadoras brancas, para entendermos que esta temática deve ser trabalhada por todas. As educadoras foram nomeadas de: **N1; N2; e B1; B2**. Tendo em vista, o sigilo dos nomes das educadoras e escolas que contribuíram para a realização do questionário sobre a temática História e Cultura afro-brasileira. As questões foram distribuídas por tópicos para uma melhor análise.

### 5.1 A inserção da História e Cultura afro-brasileira na escola: a reação das educadoras perante a temática.

Percebe-se com a implantação da lei 10.639/03 muitos profissionais da educação obtiveram uma mudança de postura perante a diversidade étnico-racial contribuindo para uma formação de pessoas que respeitem a diversidade no nosso meio social. Vejamos alguns depoimentos das educadoras do 5º 4º e 3º dos anos iniciais e suas reações perante a temática História e Cultura afro-brasileira:

**Professora N1** “é a melhor possível, pois acho que como as outras culturas a cultura afro-brasileira também tem que ser valorizada”.

**Professora B1** “minha reação é de interesse em descobrir maneiras atrativas de trabalhar o tema”.

**Professora N2** “acho importante”.

**Professora B2** “concordo, pois a cultura afro-brasileira foi e é importante para o povo brasileiro, seu desenvolvimento”.

Percebeu-se que as educadoras se interessam pela temática e que é importante resgatar a diversidade étnico-racial no ambiente escolar, pois proporciona um momento rico de aprendizagem entre educadores e educandos. Principalmente oportuniza resgatar o eu do educando e valorizando o outro na sua totalidade. Como propõem Cavalleiro (2001, p.106) “a escola pode garantir e promover o conhecimento de si mesmo, no encontro com o diferente. Conhecendo o outro, questiono o meu modo de ser, coloco em discussão meus valores, diálogo”.

## 5.2 As informações obtidas pelos programas e legislações nacional/local

Não é recente a discussão da legislação nacional e local nos ambientes escolares. Ainda mais com a contribuição do programa local que enfatiza uma formação continuada para todos os profissionais da educação a respeito da diversidade étnico-racial. Assim, vejamos se as educadoras conhecem as legislações nacional e local.

**Professoras N1 e B1** reconhecem a legislação nacional e comentam que: “a inserção da lei é válida, pois garante os conhecimentos sobre a cultura e é obrigatoriedade a inserção da temática nos currículos escolares enfatizando o respeito à diversidade”.

**Professoras N2 e B2** “não obtivemos nenhuma informação sobre as legislações”.

Percebe-se que após sete anos de aprovação da lei 10.639/03, encontra-se profissionais da educação que não conhecem a legislação nacional e muito menos a local. O primeiro ponto de partida das educadoras para realizarem uma

educação anti-racista é reconhecendo as legislações, também, perceberão o verdadeiro sentido da palavra diversidade. A lei 10.639/03 surgiu para proporcionar uma reflexão e debate constante nos aspectos da valorização da identidade do eu e do outro. Desta forma, ao conhecer a lei poderão promover uma educação que gere educandos transformadores de uma sociedade racista e preconceituosa. Segundo Mugama e Gomes (2006, p.186) “a sua implementação carrega uma intenção explícita de mudança nas relações sociais, nos lugares ocupados pelos sujeitos que vivem processo de discriminação no interior da sociedade [...]”. Portanto é reconhecendo a legislação que discutiremos e combateremos ao racismo e ao preconceito no meio social. Sem o conhecimento é mais difícil avançar. Para PMC (2008, p.12) “a Lei 10.639/03 vem oportunizar a sociedade brasileira, a inclusão no currículo escolar da História e Cultura afro-brasileira e africana, bem como a valorização e contribuição do povo negro à história brasileira”.

### **5.3 As educadoras trabalham com a História e Cultura afro-brasileira nas escolas...**

Trabalhar com a temática História e Cultura afro-brasileira no processo escolar cabe a uma educação continuada que visa seus educandos na sua totalidade impondo uma aprendizagem a todos, ou seja, uma troca de experiências e conhecimentos. Combatendo desta forma, ao racismo e o preconceito, promovendo uma sociedade justa e igual. Ao serem questionadas se aplicavam a temática História e Cultura afro-brasileira no processo escolar, relatam que:

**Professoras N1, B1 e B2** “trabalhamos em inúmeras vezes com a temática, por meio, de literatura, textos informativos, confecção de materiais e exposições”.

**Professora N2** “não trabalhei nenhum momento com a temática em sala de aula”.

Ao reconhecermos que a maioria das educadoras estão trabalhando com

a diversidade cultural no ambiente escolar e proporcionando uma educação anti-racista, percebemos, que a escola contribui em parte para a formação e construção de uma sociedade igualitária e sólida a todos. Assim, percebe-se que todos os educandos têm o direito de ser incluídos no ambiente escolar e reconhecidos na sua totalidade. Desta forma, os mesmos têm o direito de aprender e aprimorar seus conhecimentos sendo na parte cultural, social e política. Promovendo assim, um aprofundamento dos estudos em diferentes níveis. Para Brasil (2006, p. 240)

Aos estabelecimentos de ensino está sendo atribuída responsabilidade de acabar com o modo falso e reduzido de tratar a contribuição dos africanos escravizados e de seus descendentes para a construção da nação brasileira; de fiscalizar para que, no seu interior, os alunos negros deixem de sofrer os primeiros e continuados atos de racismo de que são vítimas. Sem dúvidas, assumir estas responsabilidades implica compromisso com o entorno sociocultural da escola, da comunidade onde esta se encontra e a que serve compromisso com a formação de cidadãos atuantes e democráticos, capazes de compreender as relações sociais e étnico-racial de que participam [...].

Os estabelecimentos escolares devem incluir na sua proposta pedagógica a História e Cultura afro-brasileira e no processo escolar como um todo, isto é, dando visibilidade as diferentes formas de resistência do povo negro bem como suas contribuições na formação da sociedade brasileira ao longo de mais de 500 anos de história. Por isso, o ensino de história afro-brasileira deverá abranger iniciativas e organizações negras como: a história dos quilombos, os remanescentes de quilombos, irmandades religiosas, suas contribuições na matemática, às religiões de matrizes africanas, a luta social e entre outros aspectos. De Luiz Gama, João Candido, Abadias do Nascimento, Antonieta de Barros, Alzira Rufino, Machado de Assis, Cruz de Souza, as esculturas de Mestre Didi, Lima Barreto, as obras de Jorge dos Santos, os poemas de Elisa Lucinda, as músicas de Cartola e entre outros artistas. (Brasil, 2005) (Munanga, 2006).

#### **5.4 O educador perante a formação continuada: um momento rico de aprendizagem**

Outro ponto fundamental para ocorrer no ambiente escolar uma educação

anti-racista é a valorização da identidade dos educandos e a formação continuada dos educadores, pois, os mesmos estariam mais capacitados para lidar positivamente com a diversidade étnico-racial. Salientamos que “[...] há necessidade, como já vimos, de professores qualificados para o ensino das diferentes áreas [...] capazes de direcionar positivamente as relações entre pessoas de diferente pertencimento étnico-racial, no sentido do respeito [...]”. (BRASIL, 2005, p.17). Não basta somente os educadores saberem todas as disciplinas do ano letivo se não inserirem no currículo escolar a discussão da diversidade étnico-racial. Para isto, ser realidade no meio escolar o educador deve aprimorar seus saberes na formação continuada. Desta forma, vejamos o depoimento das educadoras a respeito da formação continuada dos profissionais da educação.

**Professoras N1 e B1** “participamos de uma educação continuada somente de palestras na Casa do professor, mas, queríamos que tivesse uma formação continuada aprofundado na temática”.

**Professoras N2 e B2** relataram uma opinião oposta, afirmando que, “a Secretaria da Educação não está desenvolvendo nenhuma formação continuada e estão fornecendo poucos estudos sobre a temática”.

Estas falas demonstram que a Secretaria da Educação vem desempenhando seu papel de promover uma educação continuada aos profissionais da educação, porém, falta muito para chegar ao ideal, em que teremos profissionais qualificados em toda a região de Criciúma na temática História e Cultura afro-brasileira e que todos contribuirão na construção de uma educação anti-racista, não no modismo, mas, na qualificação dos conhecimentos adquiridos no processo da formação continuada.

## **5.5 O papel do educador e da escola no desenvolvimento da temática História e Cultura afro-brasileira**

A comunidade escolar, ou seja, educadores, funcionários, pais e



educandos deverão percorrer um percurso de formação continuada juntos, pois o processo de formação deve ser adquirido em ambas as partes. Assim, tanto a comunidade escolar quanto os educadores, funcionários, pais e educandos serão capazes de cumprir seu verdadeiro papel de cidadão, assim, reconhecendo e valorizando a identidade de todas as pessoas que fazem parte da sociedade brasileira, sendo ela, afro-brasileiras e não afro-brasileiras. Desta forma, “podemos combater a discriminação e o preconceito, assim como seus efeitos por meio de duas maneiras básicas: a primeira é a legislação penal [...] e a segunda é por meio da promoção de igualdade [...]”. (MUNANGA E GOMES, 2006, p.185). Vejamos as repostas das educadoras perante o seu papel e da escola perante a temática História e Cultura afro-brasileira.

**Professora N1** “o papel da escola e do professor é de pesquisador e de estimulador para obter uma maior consciência de todos”.

**Professora B1** “fundamentais tanto do professor e sua qualificação quanto da escola que deve respaldar todo o trabalho”.

**Professora N2** “é desenvolver a igualdade”.

**Professora B2** “tem um papel fundamental de esclarecimento, cultural e mediador do conhecimento”.

Identifica-se, nas argumentações das educadoras que as mesmas estão conscientes do seu papel e do papel da escola em formar cidadãos críticos-transformadores que serão capazes de respeitarem o outro na sua totalidade, pois nenhuma vida vale mais do que a outra, no fato de que, todos contribuíram de alguma forma para o crescimento do nosso país, principalmente a cultura afro-brasileira. Portanto, não devemos silenciar a diversidade étnico-racial no nosso meio social, pois, acabaremos assim, esquivando nossa própria identidade. Segundo Brasil (2006, p.21) “silenciar-se diante do problema não apaga magicamente as diferenças, e ao contrário, permite que cada um construa, a seu modo, um entendimento muitas vezes estereotipado do outro que lhe é diferente”. Assim, a escola tem como papel fundamental a inserção de todos no processo de construção do ensino-aprendizagem.

## 5.6 As maiores dificuldades encontradas pelas educadoras em trabalhar com a História e Cultura afro-brasileira

Não é recente a discussão da temática História e Cultura afro-brasileira no processo escolar. Mas, encontram-se educadoras que admitem alguma dificuldade em trabalhar a temática. Porém, sabe-se que hoje são oferecidos estudos continuados para todos os profissionais da educação. Assim, os depoimentos das educadoras perante este questionamento foram:

**Professoras N1 e B1** “a principal dificuldade é o desinteresse por parte dos professores que, não tem apresentado um olhar mais apurado para este tema”.

**Professora N2 e B2** “formação”.

Percebe-se que existem educadoras que se preocupam no aprimoramento contínuo da sua formação e tentam alertar as demais profissionais para isso. Então, se não tivermos profissionais teoricamente aprimorados na temática, como levaremos nossos educandos a reconhecer a diversidade étnico-cultural e relatarem que a cultura afro-brasileira vai além de escravos e navios negreiros. Portanto, propõem Cavalleiro (2001, p.84):

Todos nós sabemos que a educação é um direito social. E colocá-la no campo dos direitos é garantir espaço à diferença e enfrentar o desafio de implementar políticas públicas e práticas pedagógicas que superem as desigualdades sociais e raciais. Essa é uma questão que precisa ser levada a sério pelos/as educadores/as e formuladores/as de políticas educacionais.

Portanto, o bom profissional da educação, busca, reflete, e aplica suas perspectivas no meio escolar embasado teoricamente, promovendo uma modificação nos ensinamentos tradicionais.

## 5.7 A educação anti-racista

A construir uma educação anti-racista depende também do educador. Cabe ao mesmo, reconhecer a diversidade cultural existente no ambiente escolar e trabalhá-la de forma positiva. Vejamos as respostas das educadoras a seguir, perante a educação anti-racista:

**Professora N1** “é aquela em que todos caminham juntos, sem diferenças”.

**Professora B1** “nunca aquela que exalta a violência, mas, aquela que prima pelo conhecer a história, se apropriar desse conhecimento para poder transformar as concepções enraizadas em muitos”.

**Professora N2** “é passar os alunos que todos são iguais”.

**Professora B2** “é uma educação que respeita o ser humano na sua essência”.

A educação anti-racista positivamente contribui na forma de cidadãos que possam conhecer e respeitar as diferenças existentes no meio social, que visa a contribuição de todos para o crescimento do nosso país.

Para Cavalleiro (2001, p.149) “a educação anti-racista é pensada como um recurso para melhorar a qualidade do ensino e preparar todos os alunos e alunas para a prática da cidadania”. Desta forma, a escola e o educador devem cumprir no seu papel de formação trabalhando conteúdos que resgatem a cidadania, que englobem a comunidade escolar e suas diferenças.

Porém, as argumentações das educadoras são mecanizadas e não englobam a cultura afro-brasileira e a educação anti-racista. Assim, como combateremos ao racismo e preconceito se não praticarmos a palavra anti-racista no meio escolar com a sua verdadeira essência. Segundo Cavalleiro (2001, p. 150) “a palavra máxima da educação anti-racista é a igualdade entre seres humanos”. Portanto, englobaremos a cidadania e a igualdade quando começarmos a compreender o verdadeiro sentido da palavra anti-racista.

## **5.8 A temática dos negros: dever unicamente de educadores e educandos negros**

**Professora N1** “vivemos em um país onde a diversidade é predominante e, portanto essa temática tem que ser desenvolvida com todos”.

**Professoras B1, N2 e B2** “para acabar com a discriminação todos devem participar”.

As educadoras relatam algo um pouco vago em um questionamento tão complexo. A temática História e Cultura afro-brasileira devem ser desenvolvidas com as pessoas negras e não negras, pelo o fato de que, as trocas de experiências quebram as desconfianças ocorre a troca de conhecimento e valoriza os sujeitos nas suas riquezas de vida. Contribuindo assim, para a formação de uma sociedade justa e igual. Para Brasil (2005, p.13) propõem:

Reconhecimento e valorização da identidade, da cultura e da história dos negros brasileiros depende necessariamente de condições físicas, materiais, intelectuais e afetivas favoráveis para o ensino e para aprendizagens, em outras palavras, todos os alunos negros e não negros, bem como seus professores, precisam sentir-se valorizados e apoiados.

Assim, as educadoras obtendo uma forma continuada qualificada trabalharão em uma educação baseada na construção da identidade de todos os alunos sendo eles alunos negros ou alunos não negros conhecerão o valor do outro na sua totalidade cultural e social. Vejamos assim, a participação das educadoras nos eventos sobre a temática História e Cultura afro-brasileira.

**Professora N1** “de formação na Casa do Professor, seminários Criciúma e Florianópolis, obtive mais informações conhecimentos sobre essa cultura e estou mais consciente”.

**Professora B1** “oficinas, palestras, cursos, seminários, reuniões..., sempre acrescenta algo algumas mais outras menos, mas todos trazem algo de novo e isso é bom”.

**Professora N2** “participei duas vezes na zumbi afro”.

**Professora B2** “nesta gestão participei apenas uma vez”.

Por meio, das informações obtidas observa-se que as educadoras buscam no seu cotidiano escolar, uma formação continuada sobre à diversidade

étnico-racial, mas, ainda é algo vago perante o tamanho papel do professor no ambiente escolar, que é fundamental para o reconhecimento e valorização da identidade das crianças negras e não negras.

Assim,

Sem dúvidas, assumir estas responsabilidades implica compromisso com o entorno sociocultural da escola, da comunidade onde esta se encontra e a que serve, compromisso com a formação de cidadãos atuantes e democráticos, capazes de compreender as relações sociais e étnico-raciais de que participam e ajudam a manter e/ou a reelaborar, capazes de decodificar palavras, fatos e situações a partir de diferentes perspectivas, de desempenhar-se em áreas de competências que lhes permitam continuar e aprofundar estudos em diferentes níveis de formação. (BRASIL, 2005, p.18).

Percebe-se então, que a escola e o educador são grandes contribuídores para a formação de seres humanos capazes de conhecerem a riqueza cultural envolvida no nosso meio social. Quebrando assim, a qualquer barreira que impeça a realização de educação anti-racista no meio social, pois, se levarmos os educandos a refletirem perante a diversidade cultural oportunizaremos a formação de cidadãos críticos transformadores, que saberão se posicionar e combater a qualquer discriminação, racismo ou preconceito social.

### **5.9 A temática História e Cultura afro-brasileira é modismo no ambiente escolar...**

**Professora N1** “não, pois se as pessoas se conscientizar que cada cultura tem a sua importância não deixaram que vire modismo”.

**Professora B1** “não, é modismo é fato importante na formação de qualquer cidadão. Se alguém considerar isso modismo não está apto para trabalhar com a educação”.

**Professora N2** “não”.

**Professora B2** “não, pois a temática é está incluíra no programa educacional”.

As educadoras relatam algo muito superficial a respeito da temática História e Cultura afro-brasileira ser um modismo no ambiente escolar. Para, obtermos um ensino-aprendizagem embasado na construção da identidade do outro,

busca-se dialogar, questionar, refletir perante a diversidade étnico-racial constantemente e principalmente saber o verdadeiro sentido da legislação no meio escolar, não pensar na temática como algo superficial, mas sim, na construção de um ensino e sociedade que reconheça e valoriza o sujeito nas suas peculiaridades.

Como finalização, dos questionamentos e depoimentos já relatados, questiona-se as educadoras sobre suas contribuições para minimizar os problemas que envolvem o racismo, preconceito e discriminação no meio social. As mesmas relataram suas contribuições nas seguintes frases:

**Professora N1** “conversando com os colegas e alunos, participando de palestras e debates e mostrando através de atividades e atitudes o que o racismo, o preconceito e a discriminação podem causar as pessoas”.

**Professora B1** “tentando se errar tentando acertar não consigo aceitar o não reconhecimento ao sofrimento que passaram e a contribuição dos afro-brasileiros na formação, na construção da história do país. Procuro sempre exaltar que é ser diferente. Em todos os sentidos não somente na questão afro...”.

**Professora N2** “é participando de cursos”.

**Professora B2** “tento fazer uma reflexão sobre os temas com as crianças a maneira que irei focar o tema pode ser de várias formas. O importante é junto as crianças refletir e perceber o outro como sujeito histórico, respeitando-o e possibilitando conhecimentos e esclarecimentos”.

Percebe-se que, as profissionais da educação tentam constantemente construir uma educação anti-racista no ambiente escolar, porém, percebe-se ainda que seja algo muito superficial no meio escolar. Para a inserção da temática História e Cultura afro-brasileira ser devidamente trabalhada no meio escolar, o grupo escolar deve estar disposto a mudanças, trabalhando, planejando seus métodos embasados na construção da identidade das crianças, ou seja, para não cairmos no tradicionalismo, mas sim, na construção da identidade de todas as crianças, principalmente as negras fortalecendo o vínculo entre todas as pessoas, desta forma, construiremos todos juntos uma sociedade que visa a essência do ser humano.

Assim, a pesquisa de campo proporcionou uma visão perante a realidade escolar a respeito da História e Cultura afro-brasileira, promovendo uma reflexão, no fato de que alguns educadores não estão ainda capacitados para a realizarem uma educação anti-racista que visa e valoriza a identidade do educando. Isto pode ser observado quando solicitado às educadoras respondessem aos questionários, algumas profissionais da educação não deram nenhuma importância à temática abordada e resistiram ao questionário, não respondendo as perguntas.

Estes atos nos levam a uma reflexão. De que forma as professoras estão trabalhando a temática História e Cultura Afro-brasileira no ambiente escolar? E como combateremos ao racismo e ao preconceito se a escola que é o grande pólo para este combate não tem profissionais capacitados e interessados na temática? Como construiremos uma sociedade justa e igualitária?

Porém, encontramos quatro profissionais da educação que buscam, pesquisam e refletem sobre a temática História e Cultura afro-brasileira no ambiente escolar e que contribuíram fortemente para realização do trabalho de conclusão de curso. Juntamente com o auxílio da pesquisa nas escolas observamos que a inserção da História e Cultura afro-brasileira nos estabelecimentos escolares não está sendo devidamente tema presente no currículo escolar, pois, educadores não se empenham suficiente para tal temática. Então, o maior motivo para a não realização da inserção da História e Cultura afro-brasileira no meio escolar é a formação dos educadores e os métodos tradicionais, apesar da realização do trabalho da COPIRC que desenvolve diálogo entre profissionais da educação e no próprio ambiente escolar sobre a temática História e Cultura afro-brasileira. Somente com a reeducação da sociedade nos aspecto da diversidade cultural conseguiremos ações que reduzirão com a desigualdade racial.

## 6 CONCLUSÃO

Em meio ao referencial teórico, metodologia e análise de dados em torno do trabalho de conclusão de curso percebe-se que, a Lei 10.639/03 implementada há sete anos atrás ainda é trabalhada vagamente nas escolas, porém, a coordenação de Criciúma busca, por meio de capacitações, conscientizar professores e escolas perante a temática História e Cultura afro-brasileira.

Ainda é muito distante a teoria da prática. Tanto a escola e os educadores, estão perdendo o verdadeiro sentido de educar. O ato de educar vai além de livros tradicionais que refletem a história em heróis e datas comemorativas. A história é rica quando oportuniza aos educandos contarem suas histórias cotidianas contribuindo assim para o resgate do contexto histórico, nos aspectos da valorização da identidade dos educandos. O educador não consegue ter o controle sobre o conhecimento dos educandos, pois, os educandos refletem e pensam perante o todo da sua realidade. O educador deve preocupar-se em formar cidadãos pesquisadores e críticos que construam uma sociedade justa e igualitária.

Cabe então às escolas e aos educadores aplicarem atividades diferenciadas que envolvam a diversidade étnico-racial durante o ano letivo, reconhecendo assim, que todos os povos contribuíram e contribuem para a formação da cultura brasileira independente de cor, raça e religião. Desta forma, o ato de educar não cabe somente no aspecto da aprendizagem mecanizada, mas sim, no fato de formar cidadãos críticos e transformadores do seu próprio meio social que reconheçam o ato do conhecimento, que leva-nos a aprender e desenvolver a partir das interações sociais, ou melhor, dizendo, nas relações entre pessoas e culturas.

Portanto, é imprescindível que formemos sujeitos geradores da cidadania respeitando a diversidade e peculiaridade da população brasileira em questão, que respeite e observe o repertório cultural da população negra, relacionando assim, nas práticas educacionais, de modo que, respeitem cada ser humano na sua totalidade e como sujeito que faz história constantemente no mundo no qual vive.

Assim, pretendeu-se com este trabalho desenvolver novas perspectivas sociais que envolvam todos os participantes da construção do nosso Brasil. Então a história é composta pelos sujeitos que nela estão presentes. Cabe cada um pegar



papel, caneta e escrever sua própria história, de forma que, todos possam ser vistos neste roteiro diário e não somente introduzir super-heróis imaginários que não conhecemos.

## REFERÊNCIAS

ACAFE. **Metodologia da pesquisa**. Unidade 3, 2008.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **LDB: Lei de Diretrizes e Bases Curriculares**. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Alfabetização e diversidade**. Orientação e Ações para Educação das Relações Étnicas - Raciais. Brasília: SECAD, 2006.

CAVALLEIRO, Eliane. **Racismo e anti-racismo na educação**: Repensando nossa escola. São Paulo: Summus, 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: um reencontro com a pedagogia do oprimido. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

MUNANGA, Kabengele; Gomes, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

NASCIMENTO, Elisa Larkin. **Sankofa**: matrizes africanas da cultura brasileira. Rio de Janeiro: EDUERJ, 1996.

PMC, Prefeitura Municipal de Criciúma. **Caderno pedagógico: Criciúma**. MANOEL, Iolanda Romeli Lima (org.). Itajaí: Ed. Maria dos Cais, 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei complementar nº. 069**. Criciúma, 2009.

\_\_\_\_\_. Prefeitura Municipal de Criciúma. **Plano de ações metas e programas coordenadoria de promoção da igualdade racial de Criciúma**. Criciúma, 2009.

\_\_\_\_\_. **Programa municipal de educação para diversidade étnica racial: Diálogos entre cultura e o social**. Criciúma, 2009.

## **APÊNDICE**

## QUESTIONÁRIO DE PESQUISA (PROFESSORAS)

1. Quando você pensa sobre a inserção da História e Cultura Afro-brasileira na escola sua reação é? Justifique.
2. Qual a sua informação sobre os programas e legislação nacional e local sobre a História e Cultura Afro-brasileira? Descreva.
3. Você já trabalhou com a História e Cultura Afro-brasileira em sala de aula? Quando? Por quê? De que forma?
4. Quais os materiais encontrados na escola e na rede Municipal de Criciúma disponível para trabalhar com a História e Cultura Afro-brasileira? (Filmes, documentários, livros).
5. Em que momento e espaço a Secretaria Municipal trabalha a História e Cultura Afro-brasileira na formação continuada? Você teve interesse de participar? Você considera que esta formação é suficiente para desenvolver esta temática em sala de aula?
6. Em sua opinião, qual o papel do professor e da escola no desenvolvimento da História e Cultura Afro-brasileira?
7. Quais as principais dificuldades em trabalhar com a História e Cultura Afro-brasileira:
  - Formação;
  - Materiais;
  - Desinteresse com a temática. (Justifique).
8. O que é para você uma Educação Anti-Racista?

9. A temática dos negros deve ser desenvolvida unicamente com professores e alunos negros? Justifique.
10. Como a sua escola desenvolve a História e Cultura Afro-brasileira?
11. Quantos e quais eventos sobre a História e Cultura Afro-brasileira você participou? O que eles acrescentaram na sua formação?
12. Você considera que a abordagem História e Cultura Afro-brasileira na escola é um modismo? Justifique.
13. De que forma você como educadora pode contribuir para minimizar os problemas que envolvem o racismo, preconceito e discriminação.

**ANEXO**